

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, e o disposto no art. 66, § 1º, da Lei Complementar n. 35/79 e nos arts. 81 e 106 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Comunica que durante o período de 2 a 31 de julho os prazos processuais ficarão suspensos e o expediente da Secretaria do Tribunal será das 13 horas às 18 horas, inclusive para atendimento ao público externo.

Art. 2º Torna sem efeito a [Portaria STJ/GDG n. 516 de 16 de junho de 2016](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio José Américo Pedreira